

COMUNICADO Nº 2 / 2025

TRANSPORTE ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 12 de outubro de 2025

A fim de melhor possibilitar à população de todo o concelho o exercício do seu direito de voto, no próximo ato eleitoral, e à semelhança do que vem acontecendo em atos anteriores, será assegurado, pela Câmara Municipal, o transporte à população, na sua ida e regresso à respetiva assembleia/secção de voto e regresso.

Para tanto os interessados devem proceder à sua **inscrição** nas Juntas de Freguesia ou dos serviços municipais – Balcão Único de Atendimento, **até ao dia 9 de outubro de 2025**.

Os eleitores com mobilidade reduzida, deverão identificar essa necessidade, de forma a serem garantidas as condições adequadas para o transporte.

Vila Nova de Poiares, 24 de setembro de 2025
O Presidente da Câmara Municipal

